



## RESOLUÇÃO Nº 001 / 2024 - Constituição de Comissão Eleitoral –

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. José Roberto Santini Campos, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias e, considerando o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 10/10/2024, **RESOLVE**:

1) Fica criada e designada a Comissão Eleitoral da CBBd para atuar na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16/10/2024, às 09h00 – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 09h30h - Segunda Convocação -, com os representantes presentes, a realizar-se no Ibis Styles Campinas Alphaville, localizado na Rua Embiruçu, nº 300 – Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP 13098-320.

2) São atribuições da Comissão Eleitoral: (i) analisar os pedidos de registro das candidaturas; (ii) homologar ou indeferir os registros das candidaturas; (iii) julgar os recursos e impugnações impetradas; (iv) apurar, em conjunto com o presidente da Assembleia Geral Eleitoral, os votos depositados na urna; (v) garantir a lisura do procedimento eleitoral, dentre outras funções estatutárias.

3) Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral:

Dra. Raquel Lima – OAB/SP 177.825

Dra. Talita Novaes – OAB/SP 445.202

Dr. Wanderson Martins Rocha – OAB/SP 302.708

4) O prazo do mandato da Comissão Eleitoral se inicia na data desta Resolução e se encerra com o término do processo eleitoral.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

José Roberto Santini Campos  
**Presidente do Conselho de Administração da CBBd**